



PORTARIA Nº 109/2025

De 18 de junho de 2025

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, de acordo com os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 24 e seguintes da supramencionada Resolução e abaixo elencados:

a) – **Setor Envolvido:** Contabilidade;

b) – **Membros da Comissão Sindicante:**

- **MARA AUGUSTO DIAS**, Procuradora-Geral Fundacional, Matrícula n. 11.843 – Presidente;

- **GABRIELLE REGINA LOPES**, Auxiliar Administrativa e de Serviços de Apoio, Matrícula n. 27.332;

- **GUILHERME DA TRINDADE PACHECO**, Assessor Administrativo/Financeiro, Matrícula n. 33.910.

II – **Objeto da Sindicância:** Apurar eventual ilegalidade e irregularidades constantes no desenvolvimento das atividades envolvendo o setor de Contabilidade, alcançando todas as condutas praticadas pelo setor, seja no que concerne às práticas contábeis, de execução dos serviços, postura ética, relacionamento interpessoal e eventual insubordinação em serviço.

III – O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do parágrafo único do Artigo 26 da Resolução n. 17/2019 do Conselho Curador, ficando desde logo deferida sua prorrogação, por igual período, a critério do Presidente da Comissão Sindicante, caso haja necessidade.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

EMANUELLE LAURENTI

Diretora Executiva